

Of. nº.852/2024-SEAFI

Fortaleza-CE, 04 Abril 2024

Carmelita

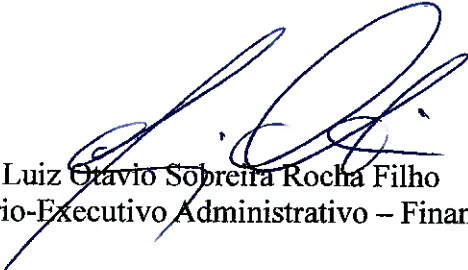
Ilmº. Sr. (a)
Alexandre Fontenele Bizerril.
Pregoeiro (a) da Procuradoria-Geral do Estado
Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz
Centro Administrativo Bárbara de Alencar
60811-500 – Fortaleza/CE

Assunto: Pregão 20230758

Senhor (a) Pregoeiro (a),

Atendendo solicitação de V.Sª, formulada por meio do e-mail da Central de Licitações, estamos encaminhando em anexo, Parecer Técnico conclusivo, atinente ao Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 20230758

Atenciosamente,



Luiz Cláudio Sobreira Rocha Filho
Secretário-Executivo Administrativo – Financeiro

ANÁLISE DE PARECER TÉCNICO - OFÍCIO PGE/CELIC Nº: 0921/2024

Item	Código	QTD	Especificação
4	432508	1.132.427,00	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML, PARA VACINA COVID-19, COM AGULHA ACOPLADA DE 20X5,5, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO (NR 32), GRADUADA DE 0,1 EM 0,1ML, AGULHA COM CANULA SILICONIZADA E BISEL TRIFACETADO. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO/PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS E MANCHAS, COM ANEL DE RETENÇÃO E LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E INDELÉVEIS, ÊMBOLO COM BORRACHA ACOPLADA NA EXTREMIDADE CONFECCIONADA EM MATERIAL INERTE E LUBRIFICADO, BASE DO ÊMBOLO COM APOIO ANATÔMICO PARA O MANUSEIO SEGURO, ÊMBOLO COM ENCAIXE E DESLIZAMENTO PERFEITO NO CILINDRO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. Atender a RDC ANVISA 341 DE 06/03/2020; Portarias INMETRO n.º 501, de 29 de dezembro de 2011 e Portaria n.º 503, de 29 de dezembro de 2011

Empresa: Agile Distribuidora LTDA

Marca: SR

Referência: 1ML 20X5,5

Fabricante: SALDANHA RODRIGUES LTDA

Registro da Anvisa: 80026180050

LOTE: 87B17

DATA: 08/2028

CONCLUSÃO

(X) FAVORÁVEL

() DESFAVORÁVEL

Justificativa: O item atende. Após análise da propostas comercial, amostra e documentação da qualificação técnica, constatamos que a seringa 1ML, para vacina COVID, com agulha acoplada de 20x5,5, com dispositivo de segurança do tipo ativo, atendendo a NR32, graduada de 0,1 em 0,1ml, bisel trifacetado, seringa em plástico, transparente, livre de manchas, cilindro com anel de retenção, com linhas de graduação visíveis e indelévels, êmbolo de borracha, êmbolo com encaixe e deslizamento, embalagem tipo pétala.

Concluimos que o produto ofertado está de acordo com as especificações do termo de referência do edital, bem como as documentações referente à qualificação técnica, conforme checklist em anexo anexo. Seguem documentos em anexo. Declaramos, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal no 12.813/2013.

Elaborado por:



Emannuella Arruda Rangel

ENF. do Parecer Técnico - MMH/COREN 479.070
Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras

Elaborado por:



Paula Morgana Peixoto Lourenço

ENF. do Parecer Técnico - MMH/COREN 520189
Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras

Check list Análise de parecer técnico - Lei 14.133/2021

A licitante deverá anexar no sistema junto à proposta de preços:

C	N.C	N.A	DOCUMENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
X			Nome comercial e técnico do produto;	
X			Documento ANVISA pertinente;	
X			Referência e marca do produto;	
X			Registro do produto;	
		X	Declaração de Isenção do Registro;	
X			Cadastro do produto;	
		X	Notificação simplificada;	
		X	Cópia legível da publicação no Diário Oficial da União do mesmo;	
		X	Documento pertinente à ANVISA vencido ? Anexar cópia do protocolo de revalidação emitido à ANVISA, dentro do prazo previsto de 6 (seis) meses de antecedência ao vencimento;	
		X	Produto não sujeito ao Regime da Vigilância Sanitária? Apresentada Declaração formal da sua não sujeição ao Regime da Vigilância Sanitária, sob as penas cabíveis;	
		X	Diligência realizada a empresa ?	
X			Manual, catálogos figurativos ou folders do fabricante, impressos ou eletrônicos em língua portuguesa, contendo informações técnicas e instruções de uso completas dos materiais ofertados.	

LEGENDA:

C - CONFORME N.C-NÃO CONFORME N.A - NÃO SE APLICA

Qualificação Técnica				
C	N.C	N.A	DOCUMENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
X			Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica em nome da matriz ou da filial do licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado com somatório equivalente a, no mínimo, 8% do quantitativo total por item.	
X			Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE para a(s) atividade(s) que desempenha dentro da cadeia de suprimentos para saúde	
		X	Produto importado? Acrescentado AFE de importação devendo ter sido expedida pela ANVISA nos termos do art. 50 a 52 da Lei Federal No 6.360/1976 e em conformidade com a RDC nº 16 de 1º de Abril de 2014/ANVISA - Seção III Abrangência	
X			Licença de funcionamento, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede da licitante, de acordo com art. 51 da Lei Federal No 6.360/1976.	
LEGENDA: C - CONFORME N.C-NÃO CONFORME N.A - NÃO SE APLICA				

Lícia Silva Teixeira
Enfermeira
COREN - CE 488.584

Emanuela Araújo Brasil
Enfermeira
COREN-CE 473 070

Paula Morgana
Enfermeira
COREN-CE 320.166

[> Acompanhar Contratação](#) > [Pregão Eletrônico: UASG 943001 - N° 758/2023 \(SRP\) \(Lei 14.133/2021\)](#)

20.235.404/0001-71

Valor ofertado (unitário) R\$ 3 0000

Valor negociado (unitário) -

DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BR

Mensagens

Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

Pregão Eletrônico N° 758/2023 (SRP)

Mensagem do Pregoeiro

Bom dia. Srs., informamos que após a chegada de parecer proveniente da SESA, este pregoeiro informa que dará andamento ao certame a partir das 10h30, do dia 04/04/2024. Estejam conectados.

Enviada em 03/04/2024 às 10:23:50h

Mensagem do Pregoeiro

Boa tarde. Informamos que a análise da amostra do PE 20230758, item 04. EMPRESA AGILE será: Data da análise: 02/04/2024 Horário: 11:00H. Local: Secretaria de saúde do estado do Ceará Endereço: AV. ALMIRANTE BARROSO, 600, PRAIA DE IRACEMA FORTALEZA, CE SALA COPLA/SESA 1° ANDAR -BLOCO A

Enviada em 26/03/2024 às 14:55:01h

Mensagem do Pregoeiro

Bom dia, Informamos que a análise da amostra do PE 20230758, itens 01, 02 e 03, EMPRESA BECTON DICKSON será: Data da análise: 15/03/2024 Horário: 13:00H Local: Secretaria de saúde do estado do Ceará Endereço: AV. ALMIRANTE BARROSO, 600, PRAIA DE IRACEMA FORTALEZA, CE SALA COPLA/SESA 1° ANDAR -BLOCO A

Enviada em 14/03/2024 às 11:45:50h

Mensagem do Pregoeiro

bom dia, tendo em vista a empresa BECTON DICKSON, ter sido convocado indevidamente, este pregoeiro usa do juízo de retratação, para corrigir o motivo, estando desclassificada por não ter apresentado a amostra conforme estabelecido no item 4.2. do edital.

Enviada em 28/03/2024 às 09:27:12h

Mensagem do Pregoeiro

Bom dia, Tendo em vista o recebimento de parecer técnico ao certame, este pregoeiro informa que dará andamento ao certame, amanhã, dia 08/03/2024, a partir das 9h, estejam conectados.

Enviada em 07/03/2024 às 10:29:13h

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA

ATA DE REUNIÃO

Secretaria Executiva Administrativa Financeira/SEAFI
Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras /COPLA

1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

Nº ATA	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO	LOCAL
252	02 de Abril de 2024	11:00h	11:30h	COPLA/SESA - Sala de Reunião

2. PAUTA DA REUNIÃO

DESCRIÇÃO
Análise da amostra referente ao PE 20230758 , ITEM 04 Empresa AGILE DISTRIBUIDORA LTDA

3. RELATO DA REUNIÃO

DESCRIÇÃO
<p>Às 11:00h do dia 02 de abril de 2024, na sala de reuniões da COPLA/SESA, conforme divulgado no sistema Comprasgov de acordo com espelho em anexo, não compareceu nenhum interessado, prosseguindo a análise com as Enfermeiras Lícia Silva, Emanuella Rangel, Paula Morgana e Danielly Rodrigues, a fim de emitir parecer técnico referente ao PE 20230758 ITEM 04 do licitante provisoriamente vencedor AGILE DISTRIBUIDORA LTDA.</p> <p>Uma vez realizada a análise da amostra nos moldes da cláusula 4.2 do edital foi emitido parecer técnico, o qual é parte integrante desta ata como anexo.</p> <p>Deu-se por encerrada a reunião às 11:30H e, para constar, eu, Emanuella Rangel, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos participantes.</p>

4. PARTICIPANTES

EQUIPE TÉCNICA	SETOR	ASSINATURA
<i>Emanuella Rangel</i>	COPLA/SESA	<i>Emanuella Rangel</i> Enfermeira COREN-CE 10.189
<i>Lícia Silva Teixeira</i>	COPLA/SESA	<i>Lícia Silva Teixeira</i> Enfermeira COREN-CE 10.189
<i>Paula Morgana Peixoto Damasceno</i>	COPLA/SESA	<i>Paula Morgana Peixoto Damasceno</i> Enfermeira COREN-CE 10.189



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA

ATA DE REUNIÃO

Secretaria Executiva Administrativa Financeira/SEAFI
Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras /COPLA

NOME DO REPRESENTANTE/INTERESSADO	EMPRESA	ASSINATURA

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema • CEP: 60060-440

Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101.5123

INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO

1. **Produto:** Seringa Hipodérmica Estéril de uso único para uso manual - Com Agulha - Com Protetor de Segurança SR32.

2. **Registro MS:** 80026180050

3. **Instruções de uso.**

Conexão em seringa bico LUER LOCK:

- a) Verificar a integridade e a validade do produto antes do uso;
- b) Destacar a unidade do produto da cartela;
- c) Abrir a embalagem através da técnica asséptica, pela pétala de abertura, para evitar o risco de contaminação.
- d) Retirar a seringa da embalagem pegando pela base do êmbolo;
- e) Retirar a agulha da embalagem pegando pela capa da agulha;
- f) Conectar a agulha, rosquear até que a agulha encontre resistência, sempre segurando pela base do Protetor / Dispositivo de Segurança. Não forçar após a resistência para não danificar a rosca da seringa.
- g) Se a agulha já estiver fixa, verificar se há resistência na conexão seringa / agulha;
- h) Se o Protetor / Dispositivo de Segurança já estiver acoplado na seringa ou na agulha, posicionar de forma que este não interfira no procedimento de utilização da seringa;
- i) É recomendado que o Protetor / Dispositivo de Segurança fique aberto para a lateral da escala de graduação da seringa (sempre que necessário mudar a posição do protetor, segurar e movimentar pela base);
- j) Observar que existe um espaço entre o êmbolo e a escala zero da seringa, pressionar o êmbolo levemente simulando uma aplicação para ocorrer o destravamento da seringa.
- k) Retirar a capa da agulha;
- l) Realizar o procedimento conforme técnica adequada;
- m) Após o término do procedimento, acionar o Protetor / Dispositivo de Segurança – pressionando na base e fechando o protetor contra a cânula – para que ocorra o travamento da agulha;
- n) Após o uso descartar em local adequado para perfuro cortantes.



Saldanha Rodrigues Ltda.

Av. Torquato Tapajós nº 2475 – Flores – CEP 69058-830 – Manaus-AM / Brasil
CNPJ: 03.426.484/0001-23 / Insc. Est.: 06.200.183-3 / Insc Suframa: 20068301-2
Fones: Geral (92) 2125-6000 - Fax (92) 2125-6020 - Vendas (92) 3654-4416
E-mail: seringasr@seringasr.com.br

Conexão em seringa bico LUER SLIP:

- a) Verificar a integridade e a validade do produto antes do uso;
- b) Destacar a unidade do produto da cartela;
- c) Abrir a embalagem através da técnica asséptica, pela pétala de abertura, para evitar o risco de contaminação.
- d) Retirar a seringa da embalagem pegando pela base do êmbolo;
- e) Retirar a agulha da embalagem pegando pela capa da agulha;
- f) Conectar a agulha e realizar o movimento de rotação 180° (½ volta), até que a agulha encontre resistência, sempre segurando pela base do Protetor / Dispositivo de Segurança.
- g) Se a agulha já estiver fixa, verificar se há resistência na conexão seringa / agulha;
- h) Se o Protetor / Dispositivo de Segurança já estiver acoplado na seringa ou na agulha, posicionar de forma que este não interfira no procedimento de utilização da seringa;
- i) É recomendado que o Protetor / Dispositivo de Segurança fique aberto para a lateral da escala de graduação da seringa (sempre que necessário mudar a posição do protetor, segurar e movimentar pela base);
- j) Observar que existe um espaço entre o êmbolo e a escala zero da seringa, pressionar o êmbolo levemente simulando uma aplicação para ocorrer o destravamento da seringa.
- k) Retirar a capa da agulha;
- l) Realizar o procedimento conforme técnica adequada;
- m) Após o término do procedimento, acionar o Protetor / Dispositivo de Segurança -- pressionando na base e fechando o protetor contra a cânula – para que ocorra o travamento da agulha;
- n) Após o uso descartar em local adequado para perfuro cortantes.

4. Fabricante.

SALDANHA RODRIGUES LTDA	
Avenida Torquato Tapajós, nº 2475 – Bairro Flores	CEP: 69.058-830
CNPJ: 03.426.484/0001-23	Inscrição Estadual: 06.200.183-3
Inscrição SUFRAMA: 20068301-2	
E-mail: vendas@seringasr.com.br	
Central de Relacionamento com o Cliente: qualidade@seringasr.com.br	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SALDANHA RODRIGUES LTDA		
CNPJ	03.426.484/0001-23	Autorização	
Produto	SERINGA COM AGULHA HIPODÉRMICA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32		

Modelo Produto Médico

SERINGA COM AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 vol. 1ML, 3ML, 5ML, 10ML, 20ML, 60ML - BICO LUER SLIP e LUER LOCK AGULHA COM PROTETOR - Calibre: 0,30mm X 13mm - 30 G 1/2"; SERINGA COM AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 vol. 1ML, 3ML, 5ML, 10ML, 20ML, 60ML - BICO LUER SLIP e LUER LOCK Calibre: 0,45mm X 13mm - 26 G 1/2"; SERINGA COM AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 vol. 1ML, 3ML, 5ML, 10ML, 20ML, 60ML - BICO LUER SLIP e LUER LOCK Calibre: 0,55mm X 20mm - 24 G 3/4"; SERINGA COM AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 vol. 1ML, 3ML, 5ML, 10ML, 20ML, 60ML - BICO LUER SLIP e LUER LOCK Calibre: 0,70 mm X 25mm - 22 G1"; SERINGA COM AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 vol. 1ML, 3ML, 5ML, 10ML, 20ML, 60ML - BICO LUER SLIP e LUER LOCK Calibre: 0,70 mm X 30mm - 22 G1 1/4" ; SERINGA COM AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 vol. 1ML, 3ML, 5ML, 10ML, 20ML, 60ML - BICO LUER SLIP e LUER LOCK Calibre: 0,80 mm X 40mm - 21 G1 1/2"; SERINGA COM AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 vol. 1ML, 3ML, 5ML, 10ML, 20ML, 60ML - BICO LUER SLIP e LUER LOCK Calibre: 0,80mm X 30mm - 21 G1 1/4"; SERINGA COM AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 vol. 1ML, 3ML, 5ML, 10ML, 20ML, 60ML - BICO LUER SLIP e LUER LOCK Calibre: 1,2 mm X 40mm - 18 G1 1/2".

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	FORM-415 Rev.00 Instrução de uso - Seringa com agulha com PS.pdf	0526398/22-1 - 12/02/2022 - 02:09

Nome Técnico	Agulhas Descartáveis
Registro	80026180050
Processo	25351.561034/2014-87
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

agile distribuidora ltda

CNPJ

34.523.353/0001-98

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS

Responsável Legal

ALLAN DE FREITAS GUIMARÃES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21.650-2 (66M113816092)

Data do Cadastro

10/02/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.953222/2021-19

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

agile distribuidora ltda

CNPJ

34.523.353/0001-98

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS

Responsável Legal

ALLAN DE FREITAS GUIMARÃES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.000-5

Data do Cadastro

10/02/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.952944/2021-48

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Distribuir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Expedir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

agile distribuidora ltda

CNPJ

34.523.353/0001-98

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS

Responsável Legal

ALLAN DE FREITAS GUIMARÃES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.10.101-1

Data do Cadastro

10/02/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.953118/2021-16

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

AUTUADO: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA CNPJ/CPF: 55.979.736/0001-45
 25759.077761/2017-63 - AIS:0222761/17-4 - GGPAF/ANVISA
 PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (DE VINTE MIL REAIS)
 AUTUADO: ASTER CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA - ME CNPJ/CPF: 19.174.506/0001-45
 25752.192958/2016-44 - AIS:2044532/16-6 - GGPAF.D/ANVISA
 ARQUIVAMENTO POR NULIDADE
 AUTUADO: BAXTER HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 49.351.786/0010-71
 25767.071685/2017-12 - AIS:0207431/17-1 - GGPAF/ANVISA
 PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
 AUTUADO: BAXTER HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 49.351.786/0010-71
 25767.083625/2017-02 - AIS:0243062/17-2 - GGPAF/ANVISA
 PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
 AUTUADO: BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI CNPJ/CPF: 46.179.008/0001-68
 25767.001799/2017-15 - AIS:0010046/17-3 - GGPAF/ANVISA
 PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)
 AUTUADO: CHACO VACO TRANSPORTE COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA CNPJ/CPF: 08.722.129/0001-15
 25752.361439/2017-43 - AIS:1315052/17-9 - GGPAF/ANVISA
 PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
 AUTUADO: FCD HAMBURGUERES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 12.935.088/0011-94
 25761.098121/2017-07 - AIS:0283834/17-6 - GGPAF/ANVISA
 PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DEZENTOS MIL REAIS)
 AUTUADO: LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS S.A. CNPJ/CPF: 43.368.422/0026-85
 25752.091775/2016-08 - AIS:1830854/16-6 - GGPAF.D/ANVISA
 PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)
 AUTUADO: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 09.060.964/0093-18
 25759.984603/2016-61 - AIS:1522733/16-2 - GGPAF.D/ANVISA
 PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)
 AUTUADO: PROMEX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 04.484.321/0001-60
 25748.085491/2017-47 - AIS:0248056/17-5 - GGPAF/ANVISA
 PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 75.000,00 (DE SETENTA E CINCO MIL REAIS)
 AUTUADO: MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ/CPF: 03.580.620/0001-35
 25351.622495/2017-20 - AIS:2168730/17-7 - GGFIS/ANVISA
 PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 96.000,00 (DE NOVENTA E SEIS MIL REAIS)

CARLOS ALESSANDRO GENEROSO TRIPODE

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 589, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL	
CE	
NÚMERO DE PROCESSO	EXPEDIENTE
ASSUNTO DE PETIÇÃO	

4
GERÊNCIA-GERAL DE IN

RESOLUÇÃO RE Nº

A Gerente-Geral de Inspecções atribuições que lhe confere o art. 171, e pela Resolução de Diretoria Colegiada Art. 1º Adotar a(s) medida(s) Art. 2º Esta Resolução entr

1. Empresa: FENIX INDUSTRIA E COMERCIO 21
 Produto - (Lote): MÁSCARA CONDICIONADOR Tipo de Produto: Cosmético Expediente nº: 0531601/21-4 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA Ações de fiscalização: Suspensão - C/C Uso Motivação: Considerando que o produto indevidamente notificado nesta Agência do art. 67 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 2013, e 2. Empresa: BELL COSMETICOS E SANEAMENTO Produto - (Lote): FEET NEW NEW QUALITY Tipo de Produto: Cosmético Expediente nº: 0454272/21-0 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição de Propaganda, Uso Motivação: Considerando a comercialização de produtos sem autorização de registro por empresa sem autorização de registro em 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 2013, inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 2013

COORDENAÇÃO DE AUDITORIA

RESOLUÇÃO RE Nº

O Coordenador de Auditoria atribuições que lhe confere o art. 17 aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Registro de Farmacêuticos, constantes no anexo I Art. 2º Esta Resolução entr

FLORA - FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO 25351.221702/2013-07 / 1103553 7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

BOTICA MANIPULACAO RIO PRETO LTDA 25351.021108/00-97 / 1356271 7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

RESOLUÇÃO RE Nº

O Coordenador de Auditoria atribuições que lhe confere o art. 17 aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Registro de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos Art. 2º Esta Resolução entr

EMERSON SOLA LEITE HOMEOPATIA - 25351.209975/2014-74 / 1102987 7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da declaração assinada em 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da

CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0413869211 -----
 ----- agile distribuidora ltda / 34.523.353/0001-98 25351.953222/2021-19 / 8216502
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0349969213 -----
 ----- ATL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 39.667.448/0001-07
 25351.758333/2020-24 / 8216487 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS
 EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0245375210 ----- B&C
 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 74.895.848/0002-43 25351.175914/2020-26 /
 8216456 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3462042203
 ----- LYM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 30.699.443/0001-83
 25351.953243/2021-26 / 8216520 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 DISTRIBUIDORA / 0349987211 ----- CURADH COMERCIO E
 SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 34.907.123/0001-22 25351.961609/2021-
 31 / 3101056 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 0364757213 ----- ALIGNYOU TECNOLOGIA
 ODONTOLOGICA LTDA / 34.116.858/0001-38 25351.961535/2021-32 / 8216551 861 - AFE -
 CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0364700211 -----
 ----- FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA / 09.427.563/0001-35
 25351.945180/2021-34 / 8216547 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 DISTRIBUIDORA / 0334448212 ----- LUXMED COMERCIO
 IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 37.636.638/0001-23 25351.952872/2021-39 /
 8216460 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /
 0349655219 ----- C. A. VIECELLI - EIRELI / 32.404.978/0001-05
 25351.952888/2021-41 / 3101008 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
 DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0349751218 -----
 ----- FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA / 09.427.563/0001-35
 25351.945164/2021-41 / 3101042 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
 DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0334432219 -----
 ----- agile distribuidora ltda / 34.523.353/0001-98 25351.952944/2021-48 / 1250005
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 0349792216 ----- MEDEIROS MODELADORES
 EIRELI / 31.026.385/0001-90 25351.953031/2021-49 / 8216491 861 - AFE - CONCESSÃO -
 PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0349858217 ----- COOP
 MISTA PROD RURAIS DO SUDOESTE GOIANO LTDA / 02.077.618/0001-85
 25351.042221/2020-58 / 3101025 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS
 EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0231134215 -----
 CARDIOWAY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 38.945.538/0001-41
 25351.945139/2021-68 / 8216533 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 DISTRIBUIDORA / 0334406218 ----- EBEG EMBALAGENS E
 DESCARTAVEIS EIRELI / 03.498.812/0001-05 25351.953101/2021-69 / 4029829 723 - AFE -
 CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 0349910219 ----- ARMAZEM MATEUS S.A. /
 23.439.441/0013-23 25351.961716/2021-69 / 4029846 723 - AFE - CONCESSÃO -
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
 0364763213 ----- MOTOMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTO
 HOSPITALAR LTDA / 37.122.481/0001-18 25351.996609/2020-71 / 8211857 7056 - AFE/AE
 - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4253183204
 ----- AURINEIA S. ARAUJO / 28.568.521/0001-69
 25351.440654/2020-75 / 8216516 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS
 EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4548553207 -----
 KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL EIRELI / 14.199.685/0001-51
 25351.961545/2021-78 / 8216564 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 DISTRIBUIDORA / 0364711213 ----- FRACMA COMERCIAL DE
 PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA / 09.427.563/0001-35 25351.945246/2021-96 / 4029801
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0334516218 ----- EBEG
 EMBALAGENS E DESCARTAVEIS EIRELI / 03.498.812/0001-05 25351.952977/2021-98 /
 3101039 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 0349818215

RESOLUÇÃO RE Nº 593, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA. / 57.189.367/0001-12
 25351.090298/2017-01 / 1163258
 7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
 TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4385813205

PETERSON AFONSO MARTINS - EIRELI / 05.276.771/0001-20
 25023.077214/2009-02 / 8059709
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2954109203

LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME / 28.194.914/0001-50
 25351.096222/2018-06 / 1176463
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUT
 ATIVIDADES / 4651173209
 25351.774726/2020-85 / 8214931
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUT
 ATIVIDADES / 4651225209

RESOLUÇÃO RE Nº

O Coordenador de Autorizações que lhe confere o art. 17 aprovado pela Resolução de Diretoria resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Empresas constantes no anexo desta Resolução ent

Dental Éesper LTDA / 37.451.651/0001
 25351.945145/2021-15 /
 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Os produtos com os quais a empresa
 assim o comércio varejista de produt
 inciso V e VI da RDC nº 16/201
 Funcionamento para a atividade de c

PRS DE CASTRO EIRELI / 36.620.827/
 25351.484104/2020-68 /
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência forr
 contrariando os artigos 6º e 11 da RD
 inspeção que não informa quais são

RESOLUÇÃO RE Nº

O Coordenador de Autorizações que lhe confere o art. 17 aprovado pela Resolução de Diretoria resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Insu-
 mumos Farmacêuticos, constante no
 344, de 12 de maio de 1998 e suas a
 estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução ent

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658
 25351.440591/2020-57 / 1250019
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrati
 / 4621703200

RESOLUÇÃO RE Nº

O Coordenador de Autorizações que lhe confere o art. 17 aprovado pela Resolução de Diretoria resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Insu-
 mumos Farmacêuticos, constante no
 344, de 12 de maio de 1998 e suas a
 estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução ent

TRANSPORTADORA BARBARENSE LTD/
 25351.090283/2017-02 / 1163261
 7254 - AE - ALTERAÇÃO - M
 TRANSPORTADORA DO PRODUTO S
 ATIVIDADES / 4386654208

RESOLUÇÃO RE Nº

O Coordenador de Autorizações que lhe confere o art. 17

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

agile distribuidora Ltda

CNPJ

34.523.353/0001-98

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS

Responsável Legal

ALLAN DE FREITAS GUIMARÃES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.02.998-5

Data do Cadastro

12/02/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.953406/2021-71

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0444860215 ----- ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES LTDA / 13.737.194/0001-54 25351.963070/2021-54 / 1250131 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0364954213 ----- Forma Medical Comércio de Produtos Hospitalares Ltda / 32.218.962/0001-08 25351.003993/2021-55 / 1250252 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0444990216 ----- HCA BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 32.823.918/0001-27 25351.484025/2020-57 / 8216868 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4079621205 ----- FACILITAS MEDICAMENTOS LTDA / 06.368.620/0001-64 25351.988137/2021-63 / 8216810 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0417487215 ----- IBITURUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 35.909.317/0001-20 25351.961924/2021-68 / 8216701 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0364860219 ----- FL Brasil Holding, Logística e Transporte Ltda / 18.233.211/0061-70 25351.953290/2021-70 / 8216901 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0350030219 ----- ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 72.899.016/0001-99 25351.871879/2020-70 / 8207378 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2889314201 ----- T10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME / 26.169.388/0001-42 25351.962958/2021-70 / 8216732 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0364939214 ----- agile distribuidora ltda / 34.523.353/0001-98 25351.953406/2021-71 / 4029985 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0350124213 ----- ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 72.899.016/0001-99 25351.871886/2020-71 / 3097122 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2889315207 ----- DROGARIA FARMACLINICA LTDA ME / 75.831.693/0001-63 25351.389728/2020-72 / 7783986 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0097598216 ----- IMASKTECH RESONANCE SOLUTIONS IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.033.801/0001-63 25351.028021/2021-73 / 8216823 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0527716219 ----- PRIME STORAGE ARMAZÉM GERAL E LOGÍSTICA LTDA / 13.130.164/0003-47 25351.953276/2021-76 / 8216914 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0350013217 ----- LA MEDIC RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-CIRURGICO LTDA / 38.539.619/0001-41 25351.532561/2020-76 / 8216806 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0256868212 ----- JEANELI VIRGINIA NETTO -ME / 13.349.408/0001-15 25351.953274/2021-87 / 8216928 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0350010218 ----- HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.472.743/0001-49 25351.953362/2021-89 / 8216899 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE

- DISTRIBUIDORA / 0350075212 -----
 - ME / 20.803.188/0001-13 25351.7
 - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIE
 - edison Luiz schonhorst me / 00.7
 702 - AFE - CONCESSÃO - M
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

RESOLUÇÃO RE Nº (

O Coordenador de Autori atribuições que lhe confere o art. 17 aprovado pela Resolução de Diretoria resolve:

Art. 1º. Alterar a Autoriza anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução ent

CERESUL ENCOMENDAS E TRANSPOR 25351.787591/2018-01 / 1183264 7120 - AFE - ALTERAÇÃO - M TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MAT

MEDICAL GRAPHICS PRODUTOS MEDI 25351.997025/2021-01 / 8216841 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUT ATIVIDADES / 0476581214

SHARK TRANSPORTES E LOGISTICA LT 25351.500888/2016-08 / 8144517 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS

NEWLEAF MEDICAMENTOS E DIAGNC 25000.054814/99-16 / 8001688 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS 25000.054814/99-16 / 8001688 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS

Diário Oficial da União Digit

A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:



Acesso livre e gratuito às edições



Disponibilidade imediata no momento da publicação



Pesquisa avançada por palavra, data, órgão, ato, etc.



Edições completas e





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para os devidos fins, que a empresa: – **AGILE DISTRIBUIDORA LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 34.523.353/0001-98**, estabelecida a Rua Capitão Gutemberg, 1001 a – Cidade dos funcionários, Fortaleza – CE forneceu satisfatoriamente à Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº **11.937.201/0001-36**, estabelecida na Rua Delta Holanda, nº **385**, bairro Centro, Iracema Ceará os produtos constantes da relação abaixo dentro dos prazos constatados.

OBJETO
Aquisição de Medicamentos, Material Medico/Hospitalar e Odontológicos de forma parcelada, para atender as necessidades dos PSF' s e Hospital Municipal, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iracema,

Informamos ainda que a empresa: – **AGILE DISTRIBUIDORA LTDA - cumpriu com prazos/entregas, prestação dos serviços/entrega dos materiais acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.**

Iracema-CE, 27 de Abril de 2021

RECONHEÇO a(s) firmas por autenticidade
Samia Melissa Nogueira Farias
Francisco Antônio da Guerra
Iracema-CE, 27/04/2021
Em Test. _____ da verdade
Francisco Antônio da Guerra 1º Tabelião
11.13024 Tabelião Substituto

Samia Melissa Nogueira Farias



Samia Melissa Nogueira Farias
Secretária Municipal de Saúde





CONTRATO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 007/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO
N.º.:007/2021

CONTRATO
Nº 07/2021/01

Termo de Contrato Administrativo de Aquisição de materiais de médico/hospitalar e ambulatorial que entre si firmam o Município de Iracema e a Empresa **AGILE DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**.

Contrato que entre si celebram o município de Iracema – CE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº 11.937.201/0001-36, representado neste ato pela Gestora Municipal de Saúde, a Sra. Samia Melissa Nogueira Farias, brasileira, casada RG nº98002183642-SSPDS/CE e CPF nº.773.329.463-00, residente e domiciliada na Rua Sitio Várzea Alegre S/N Cidade Iracema, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **AGILE DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Capitão Gutemberg , 1001 A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob nº. 34.523.353/0001-98, neste ato representada pelo Proprietário o Sr. Allan de Freitas Guimarães, residente e domiciliado na Rua: Eduardo Bezerra Nº 1065- São João do Tauapé- Fortaleza-CE, portador de identidade nº. 98010253980-SSP/CE, CPF: 966.099.073-15, a seguir designado **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto desta licitação a Aquisição de material médico/hospitalar e ambulatorial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Iracema - CE, mediante Contrato, como descritos e especificados no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO

2.1- O fornecimento dos produtos licitados será feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, sendo que a entrega deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias após cada solicitação. Caso seja por este detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O valor a ser pago pela **CONTRATANTE**, relativo aos produtos a serem fornecidos, será de **R\$ 821.900,50** (oitocentos e vinte e um mil e novecentos reais e cinquenta centavos), conforme especificações abaixo:

[Handwritten signature]






CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1 - O Contrato terá sua vigência até a data de 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, podendo extinguir-se antes caso ocorra a entrega total do objeto descrito na Cláusula Primeira, sem prejuízo do disposto na Cláusula Oitava deste Contrato, quando justificável a necessidade, nos termos da Lei.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Iracema, ao Contratado, em até no máximo 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, Empenho e liberação por quem de direito.

5.2 - No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) deverá(ão) ser enviada(s) mensalmente para a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação de qualquer produto, o prazo de pagamento será interrompido e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO

6.1 - Os preços dos produtos objeto do presente certame serão fixos e irrevogáveis até 31/12/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1- Constitui obrigação das partes:

I - DA CONTRATADA

- fornecer os produtos de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, nos prazos estabelecidos, e conforme os modelos disponibilizados;
- responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado à CONTRATANTE, seus bens e de terceiros, decorrentes da execução deste Contrato;
- emitir a(s) nota(s) fiscal(is) dos produtos fornecidos no período e apresentá-las no endereço indicado no § 1º da Cláusula Quinta deste instrumento;





- d) manter, durante a vigência deste Contrato, as condições de habilitação.
- e) Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

II - DA CONTRATANTE

- a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto contratual, conforme previsto na Cláusula Quinta;
- b) conferir todo o produto fornecido pela CONTRATADA, notificando-a para solução de eventuais irregularidades.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1 - O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial, ressalvadas as condições relativas às supressões, que poderão exceder este limite, conforme previsto no § 2º, artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

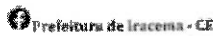
9.1- As despesas decorrentes deste contrato correrá(ão) por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

08.01.10.301.0400.2.036.3.3.90.30.00(AT BASICA)
08.01.10.302.0403.2.037.3.3.90.30.00(MAC).

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução parcial ou total do Contrato, a Administração poderá aplicar, sempre por escrito, garantida a prévia defesa, a ser exercida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, as seguintes sanções previstas nos termos do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93:

- a) advertência, que será realizada por escrito;
- b) multa, nos seguintes percentuais:
 - b.1) 0,1% (um décimo por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
 - b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos;



RUA DELTA HOLANDA, 19 - CENTRO - IRACEMA/CE - FONE: (88) 3428 1462

CNPJ: 07.891.658/0001-80





d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos e decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

I - O recolhimento da multa prevista na alínea "b" do Item anterior deverá ser feito por meio de guia própria, à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, nos termos do Item I.

II - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

III - A CONTRATANTE é competente para aplicar, nos termos da Lei federal n.º 8.666/93 e legislação correlata, as penalidades de suspensão temporária e de impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos.

IV - A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos produtos for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

V - As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, facultada ampla defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1-De acordo com o art. 79, da Lei n.º 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

I - por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da citada Lei;

II - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, reduzido a termo no respectivo processo da licitação;

III - judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO

No caso da rescisão unilateral, a CONTRATANTE não indenizará à CONTRATADA, salvo pelos fornecimentos já efetuados, até o momento da rescisão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1-A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, arcará com o dever de fiscalizar e fazer cumprir as cláusulas constantes deste Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

I - A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.

II - É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento dos produtos licitados.





CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1- Este Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, as expensas do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- As partes elegem o foro da Comarca de Iracema/CE para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios, decorrentes deste Contrato.

15.2- E por estarem ajustadas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Iracema-CE, 24 de Fevereiro de 2021.

Samia Melissa Nogueira Farias
Secretária de Saúde
CONTRATANTE

AGILE DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ: 34.523.353/0001-98
Proprietário: Allan de Freitas Guimarães
CPF: 966.099.073-15
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Luciany Dinocenas Araujo*
CPF: *09916245957*

NOME: *Alexandrea Nogueira de Oliveira*
CPF: *785.062.553-68*



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	SALDANHA RODRIGUES LTDA
CNPJ	03.426.484/0001-23
Autorização	[sem dados cadastrados]
Produto	SERINGA COM AGULHA HIPODÉRMICA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32

Modelo Produto Médico
SERINGA COM AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 vol. 1ML, 3ML, 5ML, 10ML, 20ML, 60ML - BICO LUER SLIP e LUER LOCK AGULHA COM PROTETOR - Calibre: 0,30mm X 13mm - 30 G 1/2"; SERINGA COM AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 vol. 1ML, 3ML, 5ML, 10ML, 20ML, 60ML - BICO LUER SLIP e LUER LOCK Calibre: 0,45mm X 13mm - 26 G 1/2"; SERINGA COM AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 vol. 1ML, 3ML, 5ML, 10ML, 20ML, 60ML - BICO LUER SLIP e LUER LOCK Calibre: 0,55mm X 20mm - 24 G 3/4"; SERINGA COM AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 vol. 1ML, 3ML, 5ML, 10ML, 20ML, 60ML - BICO LUER SLIP e LUER LOCK Calibre: 0,70 mm X 25mm - 22 G1"; SERINGA COM AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 vol. 1ML, 3ML, 5ML, 10ML, 20ML, 60ML - BICO LUER SLIP e LUER LOCK Calibre: 0,70 mm X 30mm - 22 G1 1/4"; SERINGA COM AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 vol. 1ML, 3ML, 5ML, 10ML, 20ML, 60ML - BICO LUER SLIP e LUER LOCK Calibre: 0,80 mm X 40mm - 21 G1 1/2"; SERINGA COM AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 vol. 1ML, 3ML, 5ML, 10ML, 20ML, 60ML - BICO LUER SLIP e LUER LOCK Calibre: 0,80mm X 30mm - 21 G1 1/4"; SERINGA COM AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 vol. 1ML, 3ML, 5ML, 10ML, 20ML, 60ML - BICO LUER SLIP e LUER LOCK Calibre: 1,2 mm X 40mm - 18 G1 1/2".

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	FORM-415 Rev.00 Instrução de uso - Seringa com agulha com PS.pdf	0526398221 - 12/02/2022 14:09:00

Nome Técnico	Agulhas Descartáveis
Registro	80026180050
Processo	25351561034201487
Fabricante Legal	SALDANHA RODRIGUES LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



AGILE DISTRIBUIDORA LTDA.
Rua Capelão Gutemberg, nº 1001 A - Cidade Funcionários, Fortaleza/CE - CEP: 60.823-000 FONE/FAX: (85) 988713738
C.G.F. 06.173.963-4 Insc. Municipal: 512877-3
E-mail: licitagile@outlook.com CNPJ: 34.523.353/0001-98

A

Central de Licitações do Estado do Ceará

Ref: PRECÃO ELETRÔNICO Nº 20230756- UESA/CDLUP

PROCESSO Nº 1185316/2022

NÚMERO COMPRA/NET: 0758/2023 - UASG: 943003

A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus Anexos

1. Identificação da licitante:

Agile Distribuidora LTDA

CNPJ: 34.523.353/0001-98 C.G.F. 06.173.963-4 Insc. Municipal: 512877-3

Rua Capelão Gutemberg, nº 1001 A - Cidade Funcionários, Fortaleza/CE - CEP: 60.823-000

Allan de Freitas Guimarães, Cpf nº 966.099.073-15, Rg: 98010253980 Função:

Proprietário, Nacionalidade: brasileiro, Naturalidade: Fortaleza - Ceará, Ceará, End:

Rua Eduardo Bocerra 1065 Apt. 3702, Bairro: São João do Trauípe, Cep: 60.130-271

(85)98871-3738 E-mail: licitagile@outlook.com

Dados Bancários: BRADESCO 033 AG.0624-6 C/C. 46446-3 - AGILE DISTRIBUIDORA LTDA

2. Condições Gerais da Proposta:

A proposta proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão

3. Formação do Preço

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML PARA VACINA COVID-19, COM AGULHA ACOPLADA DE 20GS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO VÍRO ATIVO (NR 30) GRADUADA DE 0,1 EM 0,1 ML, AGULHA COM CANULA SI-CONZADA E BISEL TRIFAZADO, SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO/PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO/APROPIENADO, LIVRE DE PARTÍCULAS E MANCHAS, COM ANEL DE RETENÇÃO E LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEL E INDELETÍVEL, ÊMBOLO COM BORRACHA ACOPLADA NA EXTREMIDADE CONFECCIONADA EM MATERIAL INERTE E LUBRIFICADO, BASE DO ÊMBOLO COM APOIO ANATÔMICO PARA O MANUSEIO SEGURO, ÊMBOLO COM ENCAIXE E DESLIZAMENTO PERFEITO (NO CILÍNDRICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRO, SEM VÍNCULO DE DEFORMIDADES, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM INTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PETALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2003/ANVISA POSSUIR REGISTRO NA ANVISA: Abertura a RDC ANVISA 441 DE 06/03/2020 Portaria INMETRO n° 501, de 29 de dezembro de 2011 e Portaria n.º 523 de 29 de dezembro de 2011	SR	1.132.427	R\$ 0,86	R\$ 973.887,22
					R\$ 973.887,22

VALOR GLOBAL R\$ 973.887,22

Valor por extenso (NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Fortaleza, 28 de Fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente



ALLAN DE FREITAS GUIMARAES

Data: 28/02/2024 14:41:56-0300

Verifique em <https://validar.lf.gov.br>

Responsável por Assinatura de Contrato:

Allan de Freitas Guimarães, Cpf nº 966.099.073-15, Rg: 98010253980, Função: Proprietário, Nacionalidade: brasileiro, Naturalidade: Fortaleza - Ceará



LICENÇA SANITÁRIA (RENOVAÇÃO)

Nº do documento LS00034652/2023		Data da emissão 23/05/2023	Data de Validade 22/05/2024		
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a AGILE DISTRIBUIDORA LTDA			CNPJ/CPF 34.523.353/0001-98		
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			Porte da Empresa Empresa de Pequeno Porte - EPP		
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 5507669		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA CAPITAO GUTEMBERG, 1001, Compl.: A , CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, 60823050, Fortaleza - CE			
Área do Terreno (m²) 332,00		Área Construída (m²) 134,00		Área do Estabelecimento (m²) 134,00	
Nº do Termo 023925			Data do Termo 12/04/2022		
CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
464430101	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	ALTO	Sim	Sim, neste endereço.	Sim
477330001	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
478900501	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	MÉDIO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
773900201	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464510101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
461920001	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
466480001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464510201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464510301	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464600101	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim



CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
464940801	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464600201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim

Responsável Legal

CPF 966.099.073-15	Nome ALLAN DE FREITA GUIMARÃES
------------------------------	--

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): FRANCISCO WESLEY COUTINHO DOS SANTOS / CPF: 99968711349
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022403733, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Esta Licença habilita a operação de atividade(s) específica(s) sujeita(s) à Vigilância Sanitária, tendo sido emitida com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade).
4. A(s) atividade(s) declarada(s) pelo requerente está(ão) contemplada(s) na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE classificadas por grau de risco para fins de Licença Sanitária conforme Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA Nº 153 de 26/04/2017 (alterada pela RDC/ANVISA Nº 418, DE 1/09/2020), Instrução Normativa ANVISA/ MS Nº 66 de 01/09/2020 c/c Lei Complementar Nº 159 de 23/12/2013 Código Tributário Municipal ou outra legislação que venha alterá-la ou substituí-la.
5. Esta Licença possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
6. Para fins tributários esta Licença foi emitida conforme Lei Complementar Lei Nº 159 , de 26/12/2013 que institui o Código Tributário do Município de Fortaleza alterada pela Lei Complementar Nº 269 DE 23/07/2019 para adequação à instituição do Alvará Social e outras providências.
7. Realizar nova solicitação de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social bem como alteração da área que modifique a atividade.
8. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.

Documentos vinculados:

- 1- Alvará de Funcionamento -

CONDICIONANTES

ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento, em local visível ao público as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 626. A Licença Sanitária é o documento emitido pelo Órgão Municipal de vigilância sanitária que formaliza o registro e o controle sanitário do estabelecimento, visando garantir boas condições de funcionamento no tocante à saúde da população.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: **PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.**

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: **PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.**

AUTORIDADE SANITÁRIA

